



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 39
Disponibilização: 28/02/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 212, DE 20 DE FEVEREIRO
DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002585-58.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 210 (5545610), de 19 de fevereiro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 21/02/2020, para constar:

ONDE SE LÊ: " ... do referido Juizado; "

LEIA-SE: " ... do referido Juizado, tudo a partir de 02/03/2020. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5549448** e o código CRC **98A8942B**.